



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE



Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre os impactos do novo Fundeb para a garantia do direito à educação escolar indígena, à educação escolar quilombola e à educação em territórios marcados por alta vulnerabilidade.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB);
2. Representante da CONAQ – Comissão Nacional de Comunidades Quilombolas;
3. Representante da Articulação Nacional de Organizações Negras;
4. Representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
5. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação;
6. Representante do Capítulo Brasil da Rede Gulmakai; e
7. Representante do grupo de meninas indígenas e quilombolas que estará presente na audiência.

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal foram realizadas inúmeras Audiências Públicas, para tratar sobre o novo Fundeb, que contou com a participação de vários segmentos ligados à educação: governamental, no âmbito municipal, estadual e federal; entidades representativas da sociedade civil, fóruns de secretários de educação dos estados e dos municípios e especialistas, além de consultores das duas casas legislativas. O presente requerimento busca complementar esse ciclo ao propor o debate sobre os impactos do novo Fundeb para a garantia do direito à educação escolar indígena, à educação escolar quilombola e à educação em territórios marcados por alta vulnerabilidade.

Desta forma solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2019.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

Senador Flávio Arns
(REDE - PR)

Nome do Senador	Assinatura